



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.871, DE 28 DE JULHO DE 2.010.

EMENTA: Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar na importância de R\$ 6.779.777,00 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS), com recursos da previsão do excesso de arrecadação de Recursos Próprios – RP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.309, de 18 de dezembro de 2009;

Considerando o recurso proveniente do excesso de arrecadação dos Recursos Próprios – RP;

Considerando o ingresso da importância de R\$ 6.779.777,00 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS), com recursos Próprios do Município, conforme balancete da Receita de 30/06/2010 e ofício nº 355/SMFP/GS/2010;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a Encargos Especiais (EE), crédito suplementar na importância R\$ 6.779.777,00 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS), a fim de reforçar a dotação orçamentária nos seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SMS	FMS	14.91.10.302.0038.1.0169	3390.39.00.00	4.700.000,00
EE	EE	20.01.28.846.0110.0.0562	3290.21.00.00	78.782,00
EE	EE	20.01.28.846.0110.0.0562	4690.71.00.00	1.654.955,00
EE	EE	20.01.28.846.0110.0.0564	3290.21.00.00	19.588,00
EE	EE	20.01.28.846.0110.0.0564	4690.71.00.00	326.452,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, parágrafo 1º e parágrafo 3º, inciso II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos do excesso de arrecadação dos Recursos Próprios – RP, conforme **QUADRO ANEXO**;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 28 de Julho de 2.010.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

QUADRO ANEXO AO DECRETO Nº 5.871 DE 28 DE JULHO DE 2.010.

QUADRO I

DEMONSTRATIVO DO COMPORTAMENTO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO – RP, NO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

Receita de Recursos Próprios previsto em orçamento.....	R\$ 409.075.360,00
Receita arrecadada até 30/06/2010.....	R\$ 425.314.845,17
Excesso de arrecadação até 30.06.2.010.....	R\$ 16.239.485,17
COMPROMETIMENTO:	
Receita prevista inicial.....	R\$ 409.075.360,00
Receita prevista atual.....	R\$ 425.314.845,17
Valor do presente Decreto.....	R\$ 6.779.777,00
SALDO:	R\$ 9.459.708,17

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento